



PROCESSO DE SELEÇÃO COORDENAÇÃO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO A DISTÂNCIA

A Coordenação de Ensino de Graduação a Distância (COEGD) no uso de suas atribuições, torna público o processo de seleção de profissionais de Apoio Administrativo, por tempo determinado, observando o disposto dos artigos da Resolução do Conselho de Administração (CAD) n. 005/2012, que disciplina o pagamento, com recursos oriundos de fontes próprias ou de terceiros, de pessoa física por serviços prestados no âmbito da UnB e demais legislações pertinentes.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. A seleção regida por este Processo será executada por intermédio da Coordenação de Ensino de Graduação a Distância.
- 1.2. Esta seleção terá validade de 12 meses, a contar da data de publicação do seu resultado final, e poderá ser prorrogada por igual período, a critério da Coordenação.
- 1.3. Os profissionais selecionados poderão fazer jus ao recebimento de parcelas de remuneração bruta, **durante o período em que atuar nos projetos vinculados a esta Coordenação**, de acordo com a especificação constante do item 3, do presente Processo.

2. DO NÚMERO DE VAGAS E DA CARGA HORÁRIA

- 2.1. O Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de **01 (uma) vaga** com vistas ao desempenho relacionado à função temporária de Apoio Administrativo.
- 2.2. Trata-se de seleção para prestação de serviços, sem vínculo empregatício, a ser executada por período determinado pela Coordenação do projeto.
- 2.3. Até 28 semanais, distribuídas em 4h diárias, de segunda à sexta-feira, e 8h diárias aos sábados de acordo com a demanda.

3. DOS REQUISITOS, DAS ATRIBUIÇÕES E DA REMUNERAÇÃO

- 3.1. **Apoio Administrativo:**

Requisitos: Possuir Diploma ou estar cursando, preferencialmente cursos da área de comunicação (jornalismo, audiovisual, cinema, produção multimídia ou publicidade e propaganda) em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação. Possuir conhecimentos básicos de manuseio de equipamentos eletrônicos, como computador, câmera,



projektor e quadro digital. Conhecimentos e experiência em Windows, Pacote Office, softwares livre e internet. Noções de funcionamento de sistemas utilizados em webconferência, como Google Hangout, Skype, Openmeetings e Big Blue Button. Fluência e domínio pleno da comunicação escrita. Indispensável possuir iniciativa e capacidade de trabalhar em equipe.

Atribuições: Gerenciar a sala de webconferência e apoiar os usuários no uso desta e de outras tecnologias da informação e comunicação. Gerir o processo de demandas e agendamentos de webconferência. Auxiliar na elaboração de orientações e manuais relacionados a realização de webconferência.

Remuneração: Até 12 (doze) parcelas de R\$ 870,00 (oitocentos e setenta reais), renováveis por igual período, observada a vigência do Projeto, bem como a necessidade da Coordenação.

4. DA INSCRIÇÃO

- 4.1. Para efetivar o pedido de inscrição, o candidato deverá preencher, exclusivamente via *internet*, o formulário disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.ead.unb.br/index.php/canais/selecao>, no período de 07 de fevereiro à 23 de fevereiro de 2014.
- 4.2. Anexar currículo com no máximo 05 (cinco) páginas, em formato PDF.
- 4.3. O candidato, ao realizar a inscrição para o processo seletivo, declara:
 - a) Atender todos os requisitos para exercício da função.
 - b) Ter disponibilidade de tempo para desenvolvimento das atividades propostas.
 - c) Cumprir e aceitar todos os itens e as condições presentes neste Processo Seletivo.
 - d) Se responsabilizar pela veracidade das informações prestadas no presente processo.

5. DA SELEÇÃO

- 5.1. A seleção se fará em 02 (duas) etapas:
 - a) 1ª etapa: Análise do currículo e verificação de cumprimento dos requisitos.
 - b) 2ª etapa: Entrevistas realizadas pela Equipe de Coordenação do Projeto da COEGD-DEG no *Campus* Universitário Darcy Ribeiro – Prédio Multiuso I, Bloco B, Entrada B1, Salas 13/14.
- 5.2. Somente serão convocados para a entrevista os candidatos selecionados na primeira etapa.
- 5.3. Será exigido dos profissionais selecionados a apresentação da documentação comprobatória das informações prestadas no formulário de inscrição *on line*.



- 5.4. Os candidatos selecionados excedentes ao número de vagas poderão compor o cadastro de reserva, e serem chamados de acordo com a demanda durante o período de vigência do Projeto.

6. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

- 6.1. O resultado da análise curricular será divulgado no endereço eletrônico <http://ead.unb.br/index.php/canais/selecoes>, no dia 25 de fevereiro de 2014.
- 6.2. O resultado final do processo seletivo será divulgado na página eletrônica da Coordenação de Ensino de Graduação a Distância (COEGD-DEG), <http://ead.unb.br/index.php/canais/selecoes>, na data provável de 28 de fevereiro de 2014.
- 6.3. É de total responsabilidade do candidato a busca por informações sobre a seleção no *site* www.ead.unb.br, no link específico para este processo.
- 6.4. Os prazos e datas referentes ao resultado desta seleção estão especificados no item 9 da presente chamada.

7. DOS RECURSOS FINANCEIROS

- 7.1. Os candidatos selecionados e chamados para exercício das funções assinarão Termo de Compromisso pela prestação de serviços, nos valores referentes ao item 3. Sobre cada parcela incidirão os encargos sociais e demais descontos previstos em lei.
- 7.2. As despesas da contratação correrão sob os elementos de despesas **33.90.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA** e **33.91.47 – OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS**, conforme orçamento anual do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB) na Universidade de Brasília (UnB) fomentado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

8. DA DOCUMENTAÇÃO

- 8.1. Os selecionados deverão se apresentar à Coordenação de Ensino de Graduação a Distância, para entrega dos documentos comprobatórios e posterior assinatura do Termo de Compromisso.
- 8.2. Serão exigidos dos candidatos selecionados os seguintes documentos: Ficha de Cadastro de Pessoa Física (disponível para preenchimento no link <http://www.ead.unb.br/index.php/canais/formularios/661-formulario-de-cadastro-de-fisica>), RG, CPF, certificação da última titulação, comprovante de residência e registro no



PIS ou INSS.

- 8.3. O (s) candidato (s) que, na data da contratação, não reunir os documentos citados acima, perderá o direito de ocupação na referida Função Temporária.

9. DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Datas Prováveis	Eventos
08/02 a 23/02/2014	Período de inscrição
24/02 e 25/02/2014	1ª etapa – Análise curricular
25/02/2014	Divulgação do resultado da análise curricular e convocação para 2ª etapa - Entrevista
26/02 a 27/02/2014	Entrevista
28/02/2014	Divulgação do resultado final
06/03/2014	Entrega da documentação e início das atividades

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1. Esta Coordenação não se responsabiliza pelo não recebimento de inscrições em função de problemas de rede, acesso ou quaisquer outros motivos técnicos.
- 10.2. A prestação dos serviços, constantes do presente Processo Seletivo, não acarretará, em qualquer hipótese, vínculo empregatício.
- 10.3. O não cumprimento de qualquer item do presente Processo Seletivo implicará em eliminação do candidato.
- 10.4. Informações adicionais poderão ser obtidas por meio do correio eletrônico da Seleção: **selecaocurriculo@uab.unb.br** ou através do telefone: (61) 3107- 6059.

Brasília, 07 de fevereiro de 2014.

NARA MARIA PIMENTEL

Coordenadora de Ensino de Graduação a Distância – COEGD/DEG
Matrícula 1043391